



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

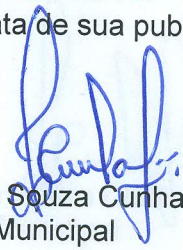
Lei nº 1.656 de 04 de outubro de 2006.

Denomina de GINÁSIO POLIESPORTIVO CIPRIANO SOUZA BRAGA o bem público abaixo especificado.

Art. 1º - Fica denominado de GINÁSIO POLIESPORTIVO CIPRIANO SOUZA BRAGA o centro esportivo construído no Bairro Bela Vista, Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 04 de outubro de 2006.


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: